

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 076 DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

(Publicação em 03 de abril de 2013)

Exonera servidores públicos e dá Outras Providências.

**ABELAR MANOEL COSTA**, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo efetivo de Procurador Jurídico, o Dr. **MARCELO RANGEL LEÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 03 de abril de 2013.

**ABELAR MANOEL COSTA**  
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas